

nº 16.679/2014, Processo SEI nº 0007113-35.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 08.10.2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 540, DE 20/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15.260/2012, Processo SEI nº 0006995-59.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Rafael Rodrigues Rosadas, Analista Judiciário, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2023.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

COMUNICADOS

COMUNICADO Nº 9 / 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e regimentais, informa que se encontram disponíveis para doação diversos bens mobiliários e utensílios domésticos classificados como irrecuperáveis, segundo as regras do Decreto nº 9.373/2018 e alterações posteriores, em instrução no processo SEI nº [0005908-63.2023.6.08.8000](#). Os materiais irrecuperáveis poderão ser doados para organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a [Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998](#), e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#), bem como para associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#) (revogado e disciplinado pelo Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022), nos termos do Decreto 9.373/2018, art. 8º, incisos IV e V. Quanto à entrega do material: aguardar-se-á o dia útil posterior ao da publicação deste Comunicado, das 14:00h às 18:00h, para que o interessado compareça na Av. João Baptista Parra, nº 575, Praia do Suá, Vitória-ES. No ato da retirada dos materiais o interessado deve trazer pedido formal, assim como originais e cópias dos seguintes documentos: 1) se for OSCIP (Lei nº 9.790/99), organizações da sociedade civil ou organizações sociais (Lei nº 9.637/98): a) comprovante de inscrição no Órgão Público competente; b) estatuto de criação; c) ata da eleição da diretoria; d) comprovante de endereço da Entidade; e e) documento de identificação do dirigente. 2) se for associação ou cooperativa de materiais recicláveis [Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006](#) (revogado e disciplinado pelo Decreto nº 10.936 de 12 de janeiro de 2022): a) apresentação de estatuto ou contrato social formalmente constituída por catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; b) declaração da respectiva associação ou cooperativa que possua infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados e apresente o sistema de rateio entre os associados ou cooperados; c) comprovante de endereço da Entidade; d) documento de identificação do dirigente e e) apresentação de regular cadastro e habilitação no SINIR. O dirigente poderá ser representado por procurador. O primeiro interessado a